Prefeitura Municipal de Palmital

Estado de São Paulo

PALMITAL Cada vez melhor

Nº 43/2007

PROJETO DE LEI Nº 031/2007-PM

PROTOCOLADO
PROJETO Nº 170 / 2007
CM-PALMITAL 20 / 08 / 07
Rosangela A. Parrilha
Oficial Legislativo

CRIA O CALÇADÃO JOSÉ SABINO DE GODOY DEFRONTE À PRAÇA SÃO JOSÉ

A Câmara Municipal ***APROVA:-***

Artigo 1º. – Fica criado o calçadão José Sabino de Godoy na extensão da praça São José de frente para a R. Olimpio Braga, quadra 084, lote, 7 cadastro 167300.

Artigo 2º. – O calçadão de que trata a presente Lei será executado com piso intertravado de concreto anti-derrapante com padrão especial de palmeiras e incluirá os seguintes serviços de comodidades públicas:

I- faixas elevadas para pedestres nas interseções com as vias de acesso à Rua Pedro Elias e Av. Brasil.
II- Área para a realização de eventos
III- Áreas de descanso com arborização, ajardinamento e bancos.

Parágrafo único: Na interseção do calçadão com as vias de acesso à rua Pedro Elias e Av. Brasil serão construídas rampas e rebaixados os meios-fios.

Artigo 3.º - A placa denominativa deverá conter os dizeres "***CALÇADÃO JOSÉ SABINO DE GODOY***", instituído pela Lei Municipal n.º _____de autoria do Executivo Municipal, em ___/____/2007.

Artigo 4º. – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL, 21 de maio de 2007.

Reinaldo Custódio da Silva
-PREFEITO MUNICIPAL-

AS COMISSÕES DE: Justiça, Finanças e Higiene
C. M. Palmital, em 20 / 08 / 07
Mauro Sérgio de Amorim
Presidente

APROVADO EM 1ª e 2ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
POR unanimidade
SESSÃO Ordinária DE 03 / 09 / 07
Mauro Sérgio de Amorim
Presidente

ENCAMINHAR
C. M. Palmital, 03 / 09 / 07
Cumpra-se
Mauro Sérgio de Amorim
Presidente

PROJETO DE LEI Nº 031/2007-PM

J U S T I F I C A T I V A —.

Excelentíssimo Senhor Presidente

Excelentíssimos Senhores Vereadores

Estamos encaminhando à Vossas Excelências o Projeto de Lei nº 031/2007, que ***CRIA O CALÇADÃO JOSÉ SABINO DE GODOY DEFRONTE À PRAÇA SÃO JOSÉ.***

Cumpre-nos informar que nossa solicitação de recursos da ordem de R$ 100.000,00 (cem mil reais) para reforma da Praça São José foi acatada pelo Ministério do Turismo, graças a interseção do ilustre Deputado Aldo Rebelo, que tendo recebido expressiva votação na cidade, hoje é considerado amigo de Palmital pelo trabalho desenvolvido em prol de recursos para o nosso município.

Com o referido recurso estaremos executando toda a reforma necessária e merecida pelos moradores do referido bairro, mas estaremos indo além com a criação do Calçadão José Sabino Godoy, pois através de sua implantação estaremos mudando completamente o visual da praça que ficará mais ampla e mais adequada ao descanso e lazer da população.

Importante ressaltar que nosso governo sempre se pautou pela ampla participação da sociedade e no caso em questão os proprietários de imóveis da r. Olímpio Braga, na quadra da Praça, foram os primeiros a serem ouvidos, tendo concordado imediatamente com a iniciativa, cuja comprovação estamos encaminhando a Vossas Excelências em anexo.

Nesta oportunidade também estamos homenageando José Sabino de Godoy, que foi um dos pioneiros do bairro, colaborador do progresso e do crescimento que hoje transparece na região mais populosa da cidade.

Desta forma, por tratar-se de importante melhoria e justa homenagem, esperamos contar com a aprovação do referido Projeto.

Atenciosamente

Reinaldo Custódio da Silva
=PREFEITO MUNICIPAL=

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE PALMITAL, REINALDO CUSTÓDIO DA SILVA

Palmital, 13 de agosto de 2007.

Nós, abaixo assinados, proprietários dos imóveis localizados na Rua Olimpio Braga, defronte à Praça São Jose, convidados para reunião no Gabinete do Senhor Prefeito onde tomamos conhecimento da intenção de construir um calçadão na extensão da Praça durante reforma a ser realizada pela administração com recursos do Ministério do Turismo, declaramos ser favoráveis ao projeto apresentado, não restando nada a opor a não ser aplaudir tal iniciativa tendo em vista que a praça realmente necessita de adequação para melhor servir aos moradores e visitantes do bairro mais populoso da cidade.

JORGE DE OLIVEIRA RAMOS
RG. 60 60 410

NABIA ZACARELLI ELIAS
RG. 11.693.835

MARIO DE OLIVEIRA GARCIA FILHO
RG 7.599.094

PROTOCOLO Nº 2042 Fls. 01
Prefeitura Municipal de Palmital
Em 14 de Agosto de 2007
Encarregado